

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 55.702**, CNM n 031534.2.0055702-02, com o seguinte teor: Protocolo nº 58.862, em 28/03/2019. Selo nº **000 028 336 616**. Selo da Mat. nº **000 028 337 838**. Emol. R\$ 31,46. Ferc R\$ 0,95. Total R\$ 32,41.

IMÓVEL: Um Apartamento, sob o nº 001, do Bloco nº 31, do "Condomínio Plaza das Flores IV", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área II, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: Localizado no térreo com frente para via interna, mede 5,40m; lateral direita limita-se com bloco 30 e mede 7,95m; lateral esquerda limita-se com apartamento 002 e mede 7,95m; fundos limita-se com bloco 18 e mede 6,525m. Possui as seguintes dependências e área sala estar/jantar, cozinha, dois dormitórios, banheiro social, área de serviço e garden. Área privativa real da unidade de 46,64m², área privativa acessória de 25,63m², área de uso comum real de 3,45m², perfazendo uma área total real de 88,22m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,50m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,004208. - **Proprietária:** **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. - **Registro Anterior:** nº 01, Matrícula nº 39.788, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em **09.04.2019**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de abril de 2019. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.*

Av. nº 01 - Mat. nº 55.702. Em 09 de abril de 2019. Protocolo nº 58.862, em 28/03/2019. Selo nº **000 028 336 616**. Av. nº 01. Selo nº **000 028 337 716**. - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção de Condomínio do Condomínio Plaza das Flores IV, na cidade de São Luís-MA, em 29.03.2019, assinada por **MARIA RAIMUNDA PALACIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, inscrita no **CPF nº 074.618.793.91**, residente e domiciliada na Rua Emílio de Azevedo, Quadra B, casa

104, Jardim de Allah, Olho D'Água, na cidade de São Luís-MA, sócia da empresa **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; com sua firma reconhecida nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, em 29.03.2019, por *Ivaneide Garreto Carvalho*, Escrevente Autorizada; para constar o **registro da Convenção** do Condomínio "**Plaza das Flores IV**", sob o nº **941, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, na presente data (09.04.2019), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de abril de 2019. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. (Ato Único).*

Av. nº 02 - Mat. nº 55.702. Em 09 de abril de 2019. Protocolo nº 58.862, em 28/03/2019. Selo nº **000 028 336 616**. Av. nº 02. Selo nº **000 028 337 717**. - **Patrimônio de Afetação:** Procedo esta averbação através do requerimento feito em 27.03.2019, na cidade de São Luís-MA, assinado por **MARIA RAIMUNDA PALACIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, inscrita no **CPF nº 074.618.793.91**, residente e domiciliada na Rua Emílio de Azevedo, Quadra B, casa 104, Jardim de Allah, Olho D'Água, na cidade de São Luís-MA, sócia da empresa **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**, com sua firma reconhecida nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, em 29.03.2019, por *Ivaneide Garreto Carvalho*, Escrevente Autorizada; para constar o regime de **patrimônio de afetação** no "**Condomínio Plaza das Flores IV**", situado na Rua Principal, s/nº, Mercês, neste Município, destinando-se única e exclusivamente à consecução e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da empresa **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, comprometendo-se diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção das casas residenciais, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme previsto no Art. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de abril de 2019. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2. com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Ato Único. Emol. R\$ 27,30. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 28,10.

Reg. nº 03 - Mat. nº 55.702. Em 13 de setembro de 2021. Protocolo nº 66.748, em 04.08.2021. Selo nº **PRENOT031534PJLADIKXYJYSCS14.** Reg. nº 03. Selo nº **REGAVD03153496RGFPBT18O3LM19** . - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si Celebram Construtora Escudo Indústria e Comércio LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato **8.7877.1195457-0**, passado na cidade de São Luís-MA, em 09.07.2021, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 24.06.1981, economiário, portador da CI nº 12370752-SSP/MG, expedida em 29.03.1999, inscrito no **CPF nº 013.857.836-21**, conforme procuração lavrada às folhas 002, do livro 3419-P, em 20.01.2020, no 2º Tabelião de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira, na cidade de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 116, do livro 0075, em 27.02.2020, no 6º Tabelionato de Notas na cidade de Salvador - BA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA, registrada sob NIRE nº 212.0000134-2, representada na conformidade da cláusula Sétima de seu Contrato Social registrado em JUCEMA sob nº 212.00000134-2, em sessão de 26.12.2019, pela sócia **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, nascida em 09.07.1954, filha de Carlos Alberto Teixeira Palácio e Maria Alice Daguiar Silva Palácio, Proprietária de estabelecimento Industrial, portadora da CI nº 0358496820089 - SSP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, casada no regime de comunhão universal de

bens, com **José Augusto Murad Duailibe**, qualificado adiante, residentes e domiciliados em Rua Emilio Azevedo Jardim de Allah, Quadra B, nº 104, Olho D'Água, na cidade de São Luís-MA; - **Fiadores:** **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, nascido em 12.09.1950, filho de Nagib Abraão Duailibe e Olinda Murad Duailibe, proprietário de estabelecimento industrial, portador da CNH nº 00133977563-DETRAN/MA, expedida em 08.01.2020, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, casado no regime da comunhão universal de bens com **Maria Raimunda Palácio Duailibe**, qualificada acima. **Construtora:** **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já inserida no texto acima; **Condições do Financiamento:** Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário;** Origem dos recursos: **FGTS/Programa Casa Verde e Amarela;** Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; - **Valor do Financiamento:** **R\$ 5.700.999,73 (cinco milhões, setecentos mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos);** - **Prazo Total:** Construção/legalização: **36 meses;** Amortização: **24 meses;** Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000; Efetiva 8.3000;** **Valor da Garantia Hipotecária:** **R\$ 15.558.400,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais);** - **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o **DEVEDOR dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, as unidades abaixo identificadas que integram o intitulado pela CAIXA Módulo I do empreendimento CONDOMÍNIO PLAZA DAS FLORES IV, situado neste Município, na Avenida Principal, nº 0, Mercês, devidamente descritas e caracterizadas na incorporação registrada sob o Reg. nº 01 da matrícula nº 39.788, deste 1º Ofício Extrajudicial, cuja descrição é dispensada nos Termos do Artigo 2º da Lei nº 7433/85, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo á presente operação de crédito. Correspondentes as matrículas: **39.788, 55.582, 55.583, 55.584, 55.585, 55.586, 55.587, 55.588, 55.589, 55.590, 55.591, 55.592, 55.593, 55.594, 55.595, 55.596, 55.597, 55.598, 55.599, 55.600, 55.601, 55.602, 55.603, 55.604, 55.605, 55.606, 55.607, 55.608, 55.609, 55.610, 55.611, 55.612, 55.613, 55.614, 55.615, 55.616, 55.617, 55.618, 55.619, 55.620, 55.621, 55.622, 55.623, 55.624, 55.625, 55.626, 55.627, 55.628, 55.629, 55.630, 55.631, 55.632, 55.633, 55.634, 55.635, 55.636, 55.637, 55.638, 55.639, 55.640, 55.641, 55.642, 55.643, 55.644, 55.645, 55.646, 55.647, 55.648, 55.649, 55.650, 55.651, 55.652, 55.653, 55.654, 55.655, 55.656, 55.657, 55.658, 55.659, 55.660, 55.661, 55.662, 55.663, 55.664, 55.665, 55.666, 55.667, 55.668, 55.669, 55.670, 55.671, 55.672, 55.673, 55.674, 55.675, 55.676, 55.677, 55.698, 55.699, 55.700, 55.701, 55.702, 55.703, 55.704, 55.705, 55.706, 55.707, 55.708, 55.709, 55.710, 55.711, 55.712, 55.713, 55.714, 55.715, 55.716, 55.717, 55.718, 55.719, 55.720, 55.721, 55.722, 55.723, 55.724,**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

55.725, 55.726, 55.727, 55.728, 55.729, 55.730, 55.731, 55.732, 55.733, 55.734, 55.735, 55.736 e 55.737. Com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 13 de setembro de 2021. Eu, *Leonardo Sousa Franco*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da garantia hipotecária, ou seja, R\$ 15.558.400,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PCVA - Programa Casa Verde e Amarela.* (Ato Único)

Av. nº 04 - Mat. nº 55.702. Em 04 de abril de 2022. Protocolo nº 68.523, em 23/03/2022. Selo nº **PRENOT0315343PFGALL62SJQ5T23**. Av. nº 04. Selo nº **AVESVD031534ZTE4WJCEANHWJB31**. - **Cancelamento de hipoteca:** Conforme Item 1.7 do Contrato nº 8.7877.1347168-2, com caráter de escritura pública, passado na cidade de São Luis, datado em 09 de março de 2022, fica **cancelada** a Hipoteca registrada no Reg. nº 03 desta matrícula. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 43,93. FERJ R\$ 5,99. FERC R\$ 1,50. FEMP R\$ 2,00. FADEP R\$ 2,00. Total R\$ 55,42.

Reg. nº 05 - Mat. nº 55.702. Em 04 de abril de 2022. Protocolo nº 68.523, em 23/03/2022. Selo nº **PRENOT0315343PFGALL62SJQ5T23** Reg. nº 05. Selo nº **REGAVD0315341DWQNGC9JN2FZ379**. - **Compra e venda.**

TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recurso do FGTS.

TRANSMITENTE: CONTRUTORA ESCUDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: JARNILDE DE JESUS COSTA SOEIRO, brasileira, solteira, estivador carregador embalador e assemelhados, portadora da CI nº 13516962000-SSP/MA, expedida em 09.03.2000, inscrita no CPF nº 027.550.513-88, residente e domiciliada na Rua 02, nº 25, Cruzeiro do Anil, na cidade de São Luís-MA.

OBJETO: 100% do imóvel desta matrícula.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ R\$ 134.500,00 (cento e trinta e

quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ R\$ 4.423,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais) .

RECURSOS DO FGTS: R\$ R\$ 0,00 (zero de reais) .

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

ITBI: Foi apresentada a guia do ITBI paga em 10.03.2022, no valor de R\$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura deste município, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.1939.0784.0001.

EMOLUMENTOS: Os emolumentos devidos para o assento deste registro foram reduzidos em 50% conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021.

O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 04 de abril de 2022. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 935,61. FERJ R\$ 127,58. FERC R\$ 31,90. FEMP R\$ 42,53. FADEP R\$ 42,53. Total R\$ 1.180,15.

Reg. nº 06 - Mat. nº 55.702. Em 04 de abril de 2022. Protocolo nº 68.523, em 23/03/2022. Selo nº **PRENOT0315343PFGALL62SJQ5T23**. Reg. nº 06. Selo nº **REGAVD031534BB269NUCPE9UOB10**. -

Alienação fiduciária.

TÍTULO: Contrato registrado sob nº 05.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

DEVEDORA: JARNILDE DE JESUS COSTA SOEIRO, já qualificada.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 MESES.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11.04.2022.

TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL: 4,2500%.

TAXA ANUAL DE JUROS EFETIVA: 4,3337%

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO: 100% do imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

EMOLUMENTOS: Os emolumentos devidos para o assento deste registro foram reduzidos em 50% conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021.

O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 04 de abril de 2022. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 748,36. FERJ R\$ 102,05. FERC R\$ 25,51. FEMP R\$ 34,02. FADEP R\$ 34,02. Total R\$ 943,96.

Av. nº 07 - Mat. nº 55.702. Em 31 de janeiro de 2024. Protocolo nº 76.986, em 15/01/2024. Selo nº **PRENOT031534P5D93CLMUQL0MH79**.

Av. nº 07. Selo nº **AVERBA0315348VQKB5UIXVDI4B63**. - **Averbação de**

Construção: Conforme requerimento datado de 15 de janeiro de 2024, neste município, assinado por FERNANDO PALACIO DUAILIBE, sócio diretor da CONSTRUTORA ESCUDO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Guriatans, Quadra 05, 2.021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; instruído com: Habite-se nº 132/2023,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador






Alvará de Construção nº 165/2021, ambos emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-SEMIU, assinados por Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, secretário municipal de infraestrutura e urbanismo, através da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA; planta e memorial descritivo com prova da ART nº MA20210440645, assinados pelo responsável técnico; e a CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob a aferição: 90.006.83498/79-001, emitida em 09.01.2024; para constar que foi edificado apartamento, construído no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), possuindo um pavimento, com as seguintes dependências e área: Unidade térrea com quintal, sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço externa - áreas: privativa real da unidade de 46,64m², área privativa acessória de 25,63m², área de uso comum real de 3,45m², perfazendo uma área total real de 88,22m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,50m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,004208. Foi gasto na construção dos tipos A R\$ 65.566,93 (sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) por cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de janeiro de 2024. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 239,84. FERC R\$ 7,19. FEMP R\$ 9,59. FADEP R\$ 9,59. Total R\$ 266,21. (ATO ÚNICO).

Av. nº 08 - Mat. nº 55.702. Em 11 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 83.470, em 31/01/2025. Selo nº **PRENOT031534SV00Y84BZ5MT7M98.** Av. nº 08. Selo nº **AVERBA031534BG8P324W7KC9SI96.** - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 17/12/2024, assinado por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 80594, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 16/12/2024, no valor de R\$ 4.199,68 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.1939.0784.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de fevereiro de 2025. Eu,

Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 1.226,95. FERC R\$ 36,80. FEMP R\$ 49,07. FADEP R\$ 49,07. Total R\$ 1.361,89. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$ 125,82.

Paço do Lumiar-MA, 11 de fevereiro de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534SV00Y84BZ5MT7M98 31/01/2025 09:42:20, Ato: 16.1, Parte(s): JARNILDE DE JESUS COSTA SOEIRO Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA031534BG8P324W7KC9SI96 11/02/2025 12:14:38, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JARNILDE DE JESUS COSTA SOEIRO Total R\$ 1.361,89 Emol R\$ 1.226,95 FERC R\$ 36,80 FADEP R\$ 49,07 FEMP R\$ 49,07 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT03153402ZU8WV07GHZ3439 11/02/2025 12:14:42, Ato: 16.24.4, Parte(s): JARNILDE DE JESUS COSTA SOEIRO Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV0315347WYQN5V3TBOIH417 11/02/2025 12:14:44, Ato: 16.39, Parte(s): JARNILDE DE JESUS COSTA SOEIRO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,20 Emol R\$ 23,68 FERC R\$ 0,68 FADEP R\$ 0,92 FEMP R\$ 0,92 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE031534D5UF4QV5WQJZ0045 11/02/2025 13:36:21, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): JARNILDE DE JESUS COSTA SOEIRO Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JDABP-CSV5C-YK2S5-Y5BHB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JDABP-CSV5C-YK2S5-Y5BHB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>